



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA: 030/2021

DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º Pela presente portaria, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- Franciele Aline de Paula Oliveira – CPF: 108.014.986-04;
- Sérgio Luis Teixeira - CPF: 734.751.146-15;
- Gerson Antonio Alves – CPF: 494.260.016-20;
- Yasmine de Oliveira Campos – CPF: 100.668.276-71;
- Sílvia Lidiane Orlando Herthel – CPF: 046.756.546-57;
- Raphael Fellipe Cecílio de Almeida – CPF: 066.574.256-86;
- Paulo Henrique Dias – CPF: 032.906.356-19;
- Bruno de Souza Campos – CPF: 023.615.846-54.

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 014/2020.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 01 de fevereiro de 2021.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal Antônio Carlos
CPF: 034.780.476-41

ANTÔNIO CARLOS

27 de Dezembro

de 1948